



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
RUA JOÃO PESSOA, 200 - S: 201, 202 e 221  
ARACAJU - SERGIPE

C. R. CONTABILIDADE  
DE SERGIPE  
PROTOCOLO GERAL  
N.º  
N.º  
Exped

**RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 53/76**

**APROVA TABELA DE DIÁRIAS PARA  
O EXERCÍCIO DE 1976.**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando que a tabela de Diárias em vigor não  
acompanha a elevação de custo de vida;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Arbitrar a cada Servidor a Diária estabelecida na Tabela de Diárias, de acordo com a classificação de cargos deste CRC.

Art. 2º - Ficam em vigor os demais artigos da Resolução CRC-SE. nº 51/75.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data

Aracaju, 29 de fevereiro de 1976

*Mário Lins de Carvalho Filho*  
Mário Lins de Carvalho Filho  
Presidente

TABELA DE DIÁRIAS - Resolução nº

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO		POUSADA	
	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO
a) Diretor da Secretaria	156,00	78,00	260,00	78,00
b) Chefe da Fiscalização	143,00	71,00	234,00	70,00
c) Fiscal	130,00	65,00	221,00	66,00
d) Demais Cargos	117,00	58,00	208,00	62,00

*Márcia de Cancellato*